



**DECRETO Nº 42 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

“Dispõe sobre LUTO oficial, e da  
outras providências”

**KLEBER RODRIGUES DE SOUSA**, Prefeito do Município de Ponte Alta do Tocantins-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

**Art. 1º**- Art. 1 - É declarado luto oficial na rede do Centro Educacional Municipal Sabino Ferreira Medeiros, pelo período de dois dias, contado da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Aluno ALEXRROANDRO SOUSA AIRES.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Ponte Alta do Tocantins, 09 de setembro 2021.

**KLEBER RODRIGUES DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**